

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

EDITAL - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES/CADASTRO RESERVA

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação, Eduardo Augusto Carreiro, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes para ingresso no 1º ano dos cursos superiores de licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática, ministrados, presencialmente, na Faculdade SESI-SP de Educação, que fica localizada na Rua Carlos Weber, 835, Vila Leopoldina – São Paulo – SP.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI-SP de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se aos interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a Residência Educacional o aluno receberá diploma de licenciado, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

1. DOS CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – 13 (treze) vagas imediatas e 40 (quarenta) vagas para a formação de cadastro reserva (os candidatos aprovados serão chamados no surgimento de vagas até o prazo limite para realização da matrícula) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927943.

b) Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – 40 (quarenta) vagas para a formação de cadastro reserva (os candidatos aprovados serão chamados no surgimento de vagas até o prazo limite para realização da matrícula) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, pág. 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927944.

c) Curso de Licenciatura em Linguagens – 40 (quarenta) vagas para a formação de cadastro reserva (os candidatos aprovados serão chamados no surgimento de vagas até o prazo limite para realização da matrícula) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do

art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927946.

d) Curso de Licenciatura em Matemática – 06 (seis) vagas imediatas e 40 (quarenta) vagas para a formação de cadastro reserva (os candidatos aprovados serão chamados no surgimento de vagas até o prazo limite para realização da matrícula) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463 de 09/09/2016, publicada DOU nº 175, Seção 1, pág. 15, de 12/09/2016 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, págs. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927947.

2. DAS CONDIÇÕES

Para a participação no Processo Seletivo de qualquer das 4 (quatro) licenciaturas listadas – 1º semestre de 2023, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, em algum ano anterior a este processo seletivo.

A nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de um dos últimos 6 (seis) anos (2018 a 2022), a nota de corte exigida será a descrita na tabela abaixo:

Área de conhecimento e Redação	Nota de corte
Linguagem	530
Ciências Humanas	510
Ciências da Natureza	500
Matemática	530
Redação	600

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 14h00 do dia 02/02/2023 às 14h00 do dia 14/02/2023 e deverão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br.

3.2. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página eletrônica www.faculdadesesi.edu.br;
- b) Acessar e ler na íntegra o Edital do processo seletivo;
- c) Responder ao questionário de pré-inscrição;

- d) Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;
- e) A inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas:

- 1ª etapa – Eliminatória: Questionário de pré-inscrição (Durante o Período de Inscrição);
- 2ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Apresentação da nota do ENEM – durante o período de inscrição 02/02 – 14/02/2023;
- 3ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Entrevista – de 15/02/2023 a 16/02/2023.

4.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá lançar no campo correspondente a área do conhecimento, a nota obtida no ENEM.

- Serão chamados inicialmente para a 3ª etapa – Entrevista, o número de 02 (dois) candidatos por vaga disponível.

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Ciências da Natureza	13 (imediatas) + 40 (cadastro reserva)
Licenciatura em Ciências Humanas	40 (cadastro reserva)
Licenciatura em Linguagens	40 (cadastro reserva)
Licenciatura em Matemática	6 (imediatas) + 40 (cadastro reserva)

4.2. Entrevista

4.2.1. As datas e horários de cada entrevista, no período entre 15/02/2023 e 16/02/2023 das 14h00 às 20h00 serão divulgadas no site da Faculdade SESI-SP de Educação (www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/)

4.2.2. As entrevistas serão realizadas preferencialmente por meio digital e/ou em casos excepcionais presencialmente, mediante agendamento prévio.

4.2.3. Será atribuída ao candidato uma pontuação de 0 a 1000 pontos nesta etapa.

O candidato fará uma entrevista conduzida pelo coordenador/diretor de curso e/ou professor qualificado para a função, com objetivo de identificar:

- Conhecimento sobre a carreira docente;

- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
- Motivação para o estudo e a aprendizagem.

4.2.4.A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 1000 pontos. O candidato que não alcançar índice mínimo de 500 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida na primeira etapa.

4.2.5.Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da 2ª etapa (Apresentação da Nota do ENEM) será divulgado no dia 14/02/2023 a partir das 18h00, na página www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/

5.2. Resultado final

O resultado final será divulgado no dia 17/02/2023, a partir das 18h00, na página www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/.

5.3. A pontuação final de cada candidato será composta pela soma de pontos obtidos das duas fases do processo.

0 a 1000 pontos da área de conhecimento

0 a 1000 pontos da redação

0 a 1000 da entrevista

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas do processo seletivo, será classificado o candidato que obtiver melhor pontuação na segunda etapa (Entrevista).

6.2. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas e também na segunda etapa, será analisado o histórico escolar do Ensino Médio dos respectivos candidatos e aquele que tiver obtido melhor desempenho será classificado.

7. PERÍODOS DE MATRÍCULA

Os classificados para as vagas imediatas e as vagas que eventualmente surgirem até o período, deverão efetuar suas matrículas de 20 a 24/02/2023, na secretaria virtual da Faculdade SESI-SP de Educação, no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/>.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente na secretaria virtual os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (geralmente está no H.E.) e/ou equivalente e/ou superior;
- Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 ou que tenham concluído o ensino médio em outra UF, deverão apresentar o histórico escolar ou diploma com os dados da publicação no Diário Oficial ou Visto Confere referente a autenticidade do documento.
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor se maior de 18 anos;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência (conta de água, luz telefone ou internet) em próprio nome ou de responsável.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 28/02/2023.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

Eduardo Augusto Carreiro
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação